



Prefeitura Municipal de Natalândia - MG

Missão de cuidar, visão de avançar!

Administração 2025 - 2028



Ofício nº 41/2025
Excelentíssimo Senhor
Vereador José Aparecido Pires Maciel
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NATALÂNDIA-MG.

Natalândia MG, 5 de maio de 2025.

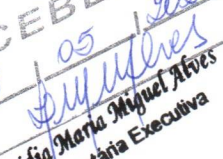
Ilmo. Sr. José Aparecido Pires Maciel,
Exmo. Sr. Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente, de ordem do Prefeito, para encaminhar Projeto de Lei Complementar que “Altera a Lei Complementar nº 2, de 29 de dezembro de 1997, para disciplinar a remoção de servidores”.

Sem mais para a oportunidade, elevo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JULIENDY PIVOVAR
Procuradora-Geral do Município
Juliendy Pivovar
Procuradora Geral do Município
OAB/MG 166.069

RECEBEMOS
05/05/2025

Lidia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva